

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 22 de Novembro de 2007

Ratifico a inexigibilidade de licitação, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa ACECO TI LTDA., para o fornecimento e instalação de sala-cofre nas dependências do TST, no valor de R\$ 3.570.700,00 (Três milhões, quinhentos e setenta mil e setecentos reais).

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
